



# Câmara Municipal de Ibiracu

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 5º DO PROJETO DE LEI N.º 3.428/2024

Emenda Modificativa n.º 030/2024

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 5º do Projeto de Lei n.º 3.428/2024, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.”**

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de janeiro de 2024.

**BRENO LUVIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vice-Presidente da Câmara

**JOSÉ FÁBIO DEMUNER**  
Secretário da Câmara

